



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 261 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia Corregedor-Geral para Biênio 2022-2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ e a CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual 136/2011;
CONSIDERANDO o contido nos autos 18.396.658-8;
CONSIDERANDO o deliberado na 7ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada em data de 14 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Defensor Público **Henrique de Almeida Freire Gonçalves** como Corregedor-Geral no Biênio 2022-2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em data de 10 de fevereiro de 2022

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7336